DECISÃO DO CONSELHO
de 27 de Setembro de 2001
que nomeia um membro efectivo alemão e um membro suplente alemão do Comité das Regiões

(2001/715/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, e, nomeadamente, o seu artigo 263.º,

Tendo em conta a Decisão do Conselho de 26 de Janeiro de 1998 [1] relativa à nomeação dos membros titulares e suplentes do Comité das Regiões,

Considerando que vagou um lugar de membro efectivo do Comité das Regiões na sequência da demissão de Edmund STOIBER, da qual foi dado conhecimento ao Conselho em 26 de Junho de 2001,

Considerando que vagou um lugar de membro suplente do Comité das Regiões na sequência da nomeação de Reinhold BOCKLET em substituição de Edmund STOIBER,

Tendo em conta a proposta do Governo Alemão,

DECIDE:

Artigo único

É nomeado:

a) membro efectivo do Comité das Regiões Reinhold BOCKLET em substituição de Edmund STOIBER e,

b) membro suplente do Comité das Regiões Edmund STOIBER em substituição de Reinhold BOCKLET

pelo período remanescente dos seus mandatos, ou seja, até 25 de Janeiro de 2002.

Feito em Bruxelas, em 27 de Setembro de 2001.

Pelo Conselho

O Presidente

M. VERWILGHEN

[1] JO L 28 de 4.2.1998, p. 19.